



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 150/2020

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 26 MAIO 2020

Hortolândia, 18 de março de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 109/2020

Presidente,

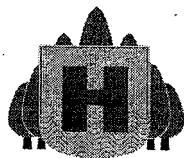
Em atenção ao Requerimento nº 109/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação conforme Memorando MI SMH nº 067/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 12 de março de 2020.

MI – SMH: 067/2020

Protocolo: 6742/2020

De: Secretaria de Habitação

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta Requerimento nº 109/2020

Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado:

- 1) Por qual motivo ainda não foi entregue a documentação às do bairro Santa Fé?

Resposta:

Em 2018, foi coletada a documentação pessoal e de comprovação da posse, das famílias, por meio de contratação de empresa especializada em participação comunitária e regularização fundiária -PMH 047/2017.

Ocorre que ao recepcionarmos a documentação entregue pelos moradores, já na fase de organização dos dossiês, check list e alimentação da planilha a ser enviada ao Cartório de Registro de Imóveis - CRI, foi constatado que a documentação entregue não está em conformidade ao exigido pelo CRI, para efetivação da legitimação da posse.

- 2) Em que fase se encontra o processo de entrega da documentação às famílias do bairro Jardim Santa Fé?

Resposta:

Em fase de reconvocação das famílias para entrega da documentação pessoal e de comprovação da posse/aquisição do lote, em conformidade com o exigido pelo CRI.

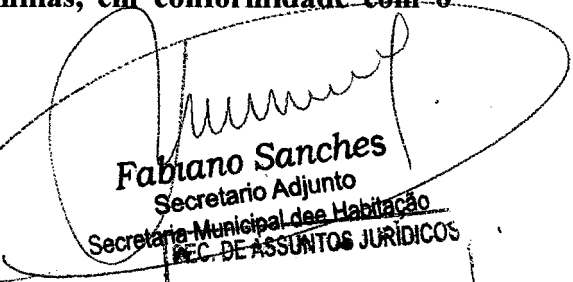
- 3) Qual o prazo estimado para expedir o título de propriedade em benefício das famílias do bairro Santa Fé?

Resposta:

A legitimação da posse depende da correta entrega da documentação pessoal e de comprovação da posse/aquisição do lote pelas famílias, em conformidade com o exigido pelo Cartório de Registro de Imóveis.


Michèle C. P. De Lima
Diretora de
Departamento

Atenciosamente


Fabiano Sanches
Secretario Adjunto
Secretaria Municipal de Habitação
REC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13 MAR. 2020
Cris 11/20

Secretaria de Habitação

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br